

Proposta para Introdução da Expropriação e Leilão de Viaturas em Casos de Exageros ou Álcool em Portugal

Objetivo: Reduzir a incidência de condução sob influência de álcool e comportamentos de condução perigosa, promovendo a segurança rodoviária e desencorajando infrações graves.

Justificação: A expropriação de viaturas em casos de condução sob influência de álcool ou comportamentos de condução perigosa tem mostrado ser uma medida eficaz na Alemanha e na Áustria. Esta medida não só remove imediatamente o perigo das estradas, como também serve como um forte dissuasor para potenciais infratores.

Medidas Propostas:

Legislação:

Introduzir legislação que permita a expropriação imediata de viaturas em casos de:

Condução com um nível de álcool no sangue superior ao permitido por lei.

Participação em corridas ilegais ou comportamentos de condução extremamente perigosos.

Procedimentos de Expropriação:

Definir procedimentos claros para a expropriação de viaturas, incluindo:

Avaliação imediata pela polícia no local da infração.

Transporte e armazenamento seguro das viaturas expropriadas.

Leilão de Viaturas:

Estabelecer um sistema de leilão público para as viaturas expropriadas.

Os fundos arrecadados nos leilões serão destinados a programas de educação e prevenção de segurança rodoviária.

Campanhas de Sensibilização:

Implementar campanhas de sensibilização para informar o público sobre as novas medidas e os riscos associados à condução sob influência de álcool e comportamentos perigosos.

Apoio às Vítimas:

Parte dos fundos arrecadados nos leilões será destinada a apoiar vítimas de acidentes rodoviários.

Conclusão: A implementação desta medida em Portugal poderá contribuir significativamente para a redução de acidentes rodoviários e para a promoção de uma cultura de condução mais segura e responsável.